



Chã de Alegria, 16 de Fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 43 da Resolução nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2023.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5a89ae78-7c74-4832-b680-0584e13c51b0